

V

TA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida por
serida à servidora Sra. JUREMA BELEM, DE
vo de Zeladora, prorrogando pelo prazo de 40
1/2024 a 20/02/2024, conforme Atestado Médico
xim o Relatório do Exame Médico Pericial, em
plementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001,

Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 6 de fevereiro de

10 GOVNO
MUNICIPAL

IGUAÇU

* 018/2024:
02/2024

O BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,

VE:

TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor Sr.
te Provimento Efetivo de Construtor Civil, ficando
tendendo o período de 31/01/2024 a 30/03/2024,
la servidora, em conformidade com o artigo 81 e
23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores

e Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 6 de fevereiro de

10 GOVNO
MUNICIPAL

IGUAÇU

* 018/2024:
02/2024

O BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,
/E,

DE R:

ionada, de acordo com novo período a seguir
Portaria nº 307/2023 de 22/12/2023, por motivo de
com o Inciso I do Artigo 78 da Lei Complementar
Servidores Públicos Municipais) alterada por meio

lhas corridas:

	PERÍODO FÉRIAS
	01/02/2024 a 01/03/2024

Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 6 de fevereiro de

10 GOVNO
MUNICIPAL

Parágrafo Único - Cabe ao Primeiro Membro da Junta da prestar a presente
Comissão.

Art. 2º Ficam designados o Sr. EDER MARCELO MDHR, servidor público ocupante
do cargo efetivo de Assistente Administrativo, e; Sr. ALTEMIR VALMOR JOHANN, servidor público
ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como supentes da citada comissão visando
substituição quando da ausência dos titulares.

Art. 3º A referida comissão terá prazo de até 10 (dez) dias úteis para apresentar a
avaliação de que trata este Decreto sempre que for solicitada.

Art. 4º Esta Comissão fica designada até 31/12/2024.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus
efeitos a partir da sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário especialmente os Decretos nº
011/2021 de 07/01/2021, 051/2021 de 23/02/2021 e 030/2022 de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 6 de fevereiro de
2024.

ARCANO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2024

EU PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, SEZAR
AUGUSTO BOVINO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS
POR LEI, E, PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR
101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DA DEMONSTRAÇÃO E
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE EM
AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A COMISSÃO REFERIDA NO § 1º DO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.

RESOLVO:

CONVOCAR a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do
Legislativo Municipal, bem como a sociedade civil organizada, para participarem da
Audíncia Pública, que será realizada no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2024, às
14hs (quatorze horas), nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio
Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, Centro, Município de Rio Bonito do
Iguaçu, tendo como objetivo:

I - Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do
terceiro quadrimestre de 2023 (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023) da
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e

II - Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas
áreas de educação, pessoal e área social referente ao terceiro quadrimestre de 2023,
no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em 5 de
fevereiro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2024

NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR
LEI, E,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 39/2000 de 13 de
Setembro de 2000, a qual define os limites, e assegura a aplicação mínima da receita resultante
de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, e estabelece a obrigatoriedade da aplicação
desses recursos por meio de Fundos de Saúde, que são acompanhados e fiscalizados pelos
Conselhos de Saúde, e

Considerando também o disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei
Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual enfatiza a
Transparéncia da Gestão Fiscal,

RESOLVO:

CONVOCAR a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do
Iguacu, para participarem da audiência pública, que se realizará dia 23 (vinte e três) de
fevereiro do corrente ano, as 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), nas dependências
da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito a Avenida
Dom Pedro II, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com objetivo de efetuar a prestação
de contas da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS,
deste Município, relativo ao terceiro quadrimestre de 2023 (setembro, outubro, novembro e
dezembro de 2023).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 5 de fevereiro de
2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ATA Nº 001/2024 AUDIÊNCIA PÚBLICA

TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h00min, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu-ACERBI sito avenida dom Pedro II, bairro centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, realizou-se a Audiência Pública do terceiro quadrimestre 2023. A audiência para dar cumprimento ao § 4º da lei complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata a Demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais de cada Quadrimestre, em Audiência Pública na

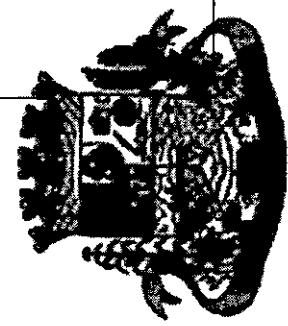
Comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal, combinado com art. 106 da Lei Orgânica municipal. Tendo como objetivo: I – Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do terceiro Quadrimestre de 2023, (setembro, outubro, novembro e dezembro) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, e II – Apresentação dos demonstrativos de aplicações de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao terceiro quadrimestre de 2023. A convocação foi realizada através de Edital de convocação Pública de nº 006/2023 e 007/2023 no Jornal Xagu, Edição nº 1356, página 11, do dia 07 de fevereiro de 2024. Esteve presente o relator da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização (o presidente não se fez presente pois estava em curso em outra cidade), do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, o vereador Sr. Luiz André Moreira. A Sr. Renata Bocca Doertzbacher, na qualidade de contadora da Prefeitura Municipal, Elisabete Silvestre na qualidade de secretária de saúde. A Audiência teve como finalidade a apresentação das Metas Fiscais do terceiro Quadrimestre de dois mil e vinte e três , referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro. A Sr. Renata Bocca Doertzbacher deu início à apresentação dos trabalhos com explanação do orçamento estimado para 2023, sendo o total geral do orçamento o valor de R\$ 107.000.000,00 distribuídos em R\$ 3.000.000,00 para a Câmara Municipal, R\$ 14.700.000,00 Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais e R\$ 89.300.000,00 para orçamento da Prefeitura Municipal, em seguida apresentou a Receita Corrente Arrecadada de Janeiro a Dezembro de 2023, sendo o total de receitas corrente-bruto 69.996.060,75. Explorou sobre o confronto de receita arrecadada x despesa empenhada, onde a receita arrecadada no 3º quadrimestre de 2023 totalizou R\$ 69.996.060,75, com uma média mensal de R\$ 6.803.091,44 e a despesa empenhada para o mesmo período totalizou R\$ 77.217.495,46 com uma média mensal de 6.434.791,29. Conforme a cópia em anexo. Após, a Sr. Renata Bocca Doertzbacher elucidou sobre os demais assuntos, apresentou sobre a aplicação de recursos em educação, acumulado até o mês de agosto de 2023, com a receita de base de cálculo o valor de 49.701.676,87, total de despesas da Educação 13.843.827,26, finalizando com o índice aplicado no período em 27,85%. Aplicação de recursos Fundeb acumulado até dezembro, mínimo de 70% acumulou em 89,67%, máximo de 30% acumulou em 07,04%, máximo de 10% acumulou em 03,29%. Em despesa com pessoal em 45,02%. Após, a Sr. Renata Bocca Doertzbacher explorou sobre o demonstrativo do percentual gasto por Órgão, total de 72.594.295,60 com percentual de 100%, aquisição de equipamentos permanentes total de 3.928.635,96. Finalizou abordando o Plano municipal de saúde, citando a emenda constitucional 29/2000, onde determina que seja obedecido um percentual mínimo de investimento em saúde anualmente, constituindo-se em pelo menos 15% do orçamento do município, das arrecadações próprias e das transferências legais constitucionais, com as devidas deduções legais. Enunciou que à aplicação de recursos em saúde acumulado até dezembro de 2023 foi de R\$ 47.220.781,65, em receita-base de cálculo

para saúde, total de despesa com a saúde foi de R\$ 9.204.160,71, índice do Período 19,49%. Em seguida a Sr. Renata Bocca Doertzbacher esclareceu dúvidas por parte dos interessados. Nada mais havendo a se tratar, a contadora encerrou a Audiência Pública. Esta ata foi lavrada por mim, Raquel de Oliveira Moreira a qual assino com os demais presentes no registro de presença que segue em anexo.

REGISTRO DE PRESENÇA

Participação nas Audiências Públicas realizadas dia 23/02/2024 às 14:00 horas, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, conforme edital de convocação nº 001/2024, 002/2024, tendo como objetivo: I – Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2023 (setembro, outubro, novembro, dezembro de 2023) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e II – Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao terceiro quadrimestre de 2023, no Município de Rio Bonito do Iguaçu. E efetuar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde (SUS), relativo ao terceiro quadrimestre de 2023 (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023).

Nome Completo	Representatividade	Assinatura
Juceli F. d. Medeiros	Câmara de Vereadores	Juceli Medeiros
Renata B. Drentzbacher	Contabilidade - Executiva	Renata Drentzbacher
Antônio K. Schuck	Sindivest	Antônio Schuck
Elizabeth J. Oliveira	Sec. Saúde	Elizabeth Oliveira
Flávio C. M. da Anhaia	Sindicato	Flávio C. M. da Anhaia
Luz. Andre Monizima	Vereador	Luz. Andre Monizima
Jefferson de Kelge	Radicar	Jefferson de Kelge
Wilson das Chagas		Wilson das Chagas
Flávio Barbosa	Senar	Flávio Barbosa
Americanara Fagundes	Sec. Saúde	Americanara Fagundes
Jair MORAES	Sec. Saúde	Jair MORAES
João Paulo Kailor	Sec. Saúde	João Paulo Kailor
LENILDA AP. DE LEIRA	Clube de Mães	Lenilda A. de Leira
Regenirio Zinnowski	Sec. de Saúde	Regenirio Zinnowski
Raquel de O. Noroña	Câmara de Vereadores	Raquel de O. Noroña



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BONITO DO IGUAÇU**
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º QUADRIMESTRE DE 2023
SETEMBRO A DEZEMBRO

- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais
- Avaliação do Cumprimento do PMS

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000

“§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1ºdo art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.”



ORÇAMENTO ESTIMADO PARA 2023

2023

DESPESAS FIXADAS	107.000.000,00
Orcamento da Câmara Municipal	3.000.000,00
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais	14.700.000,00
Orcamento da Prefeitura Municipal	89.300.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	107.000.000,00

**RECEITA CORRENTE ARRECADADA****2023 – JANEIRO A DEZEMBRO****Receita Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria****Rendimentos de aplicação financeira****Receitas Agropecuárias / Serviços****Receita de Contribuições****Transferências Correntes***Transf. da União**Transf. do Estado**Transf. Fundeb***Outras Receitas Correntes****4.080.014,77****918.817,59****85.500,00****991.908,09****63.511.830,88****34.231.044,82****18.843.678,62****10.387.107,44****407.989,42****69.996.060,75****11.641.036,49****1.472.152,55****10.037.331,78****131.552,16****TOTAL RECEITAS CORRENTES****TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL****Operação de Crédito****Transferência de Capital****Alienação de Bens**

CONFRONTO RECEITA ARRECADADA X DESPESA EMPENHADA	
RECEITA ARRECADADA	Até 3º Quad. 2023
RECEITA CORRENTE ARRECADADA	69.996.060,75
RECEITA DE CAPITAL ARRECADADA	11.641.036,49
TOTAL	81.637.097,24
Média Mensal	6.803.091,44
DESPESA EMPENHADA	Até 3º Quad. 2023
DESPESA MANUTENÇÃO	63.268.317,56
DESPESA CAPITAL	10.804.348,76
TRANSFERÊNCIA CAMARA VEREADORES *	2.995.900,00
TRANSFERÊNCIA - TAXA DE ADM - RPPS	148.929,14
TOTAL	77.217.495,46
Média Mensal	6.434.791,29

% EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO	Acumulado até Agosto /2023
-----------------------------------	----------------------------

Receita base de cálculo

Total das Despesas Para Fins de Limite

Índice aplicado no período

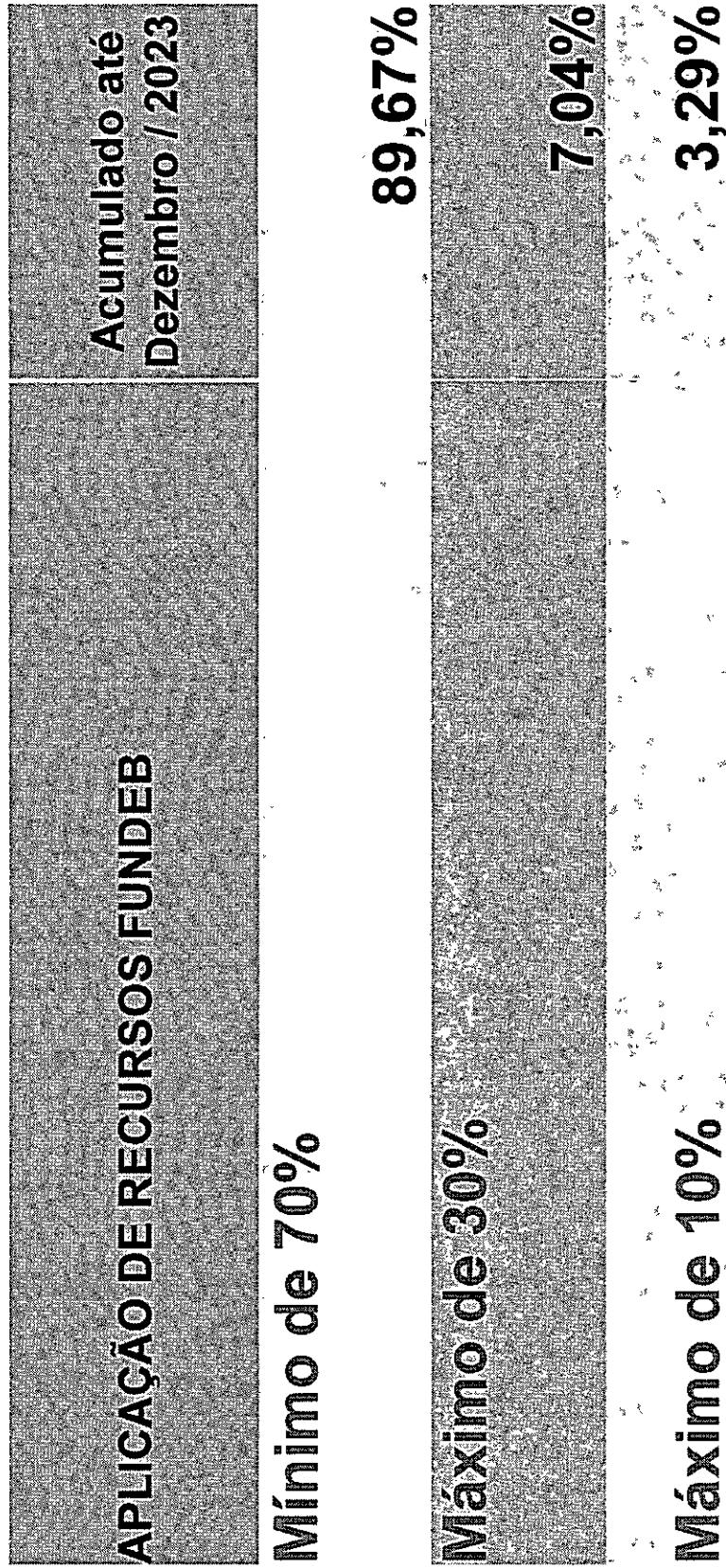
49.701.676,87

13.843.827,26

27,85%



% FUNDEB



DESPESA COM PESSOAL

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL		PERCENTUAL MEDIIDO
DATA BASE	DESPESA COM PESSOAL	RCL
31/12/2016	17.836.642,42	38.030.163,53
31/12/2017	19.096.658,31	38.362.696,31
31/12/2018	20.583.656,29	40.984.876,98
31/12/2019	22.051.306,78	44.537.867,09
31/12/2020	20.712.248,41	47.976.238,89
31/12/2021	23.396.853,18	51.814.658,30
31/12/2022	27.377.521,36	61.215.633,31
31/12/2023	30.547.711,694	67.849.332,75

Demonstrativo do Percentual Gasto por Órgão

Órgão	Empenhado	Percentual
Executivo Municipal	1.654.034,46	2,28%
Secretaria de Administração	3.158.506,28	4,35%
Secretaria de Finanças	1.353.394,58	1,86%
Secretaria de Obras e Urbanismo	11.276.460,79	15,53%
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	20.438.086,81	28,15%
Secretaria de Saúde	17.171.704,59	23,65%
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	2.582.910,02	3,56%
Secretaria de Viação	10.262.523,30	14,14%
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Com.	19.532,00	0,03%
Secretaria de Assistência Social	2.403.473,58	3,31%
Secretaria de Assuntos Comunitários	361.273,98	0,50%
Encargos Gerais do Município	1.912.395,21	2,63%
TOTAL	72.594.295,60	100%

Aquisição de Equipamentos Materiais

Permanentes – Até 3º QUADRIMESTRE

Secretaria	Valor
Executivo Municipal	236.290,00
Secretaria de Administração	175.787,00
Secretaria de Finanças	984,56
Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00
Secretaria Educação Cultura e Esporte	447.542,45
Secretaria de Saúde	1.382.981,34
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	700.182,66
Secretaria de Viação	865.931,00
Secretaria de Assistência Social	118.936,95
TOTAL	3.928.635,96

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Emenda Constitucional 29/2000

Determina que seja obedecido um percentual mínimo de investimento em saúde **anualmente**, constituindo-se em pelo menos 15% do orçamento do município, das arrecadações próprias e das transferências legais constitucionais, com as devidas deduções legais.



0% SAÚDE

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE

Acumulado até
Dezembro/2023

Receita - Base de cálculo para saúde

Despesa - Base de cálculo para saúde

47.220.781,65

9.204.160,71

19,49%

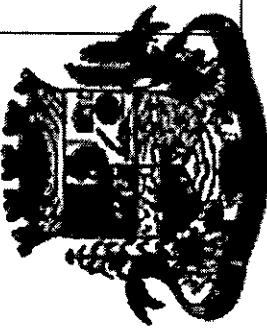


Lei Complementar nº 141/2012

“Art. 36. O gestor do SUS [...] elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, [...], as seguintes informações:

- I - montante e fonte dos recursos aplicados [...];
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução[...];
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, [...].

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BONITO DO IGUAÇU**
Estado do Paraná

OBRIGADA PELA PRESENÇA!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO
IGUAÇU - PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE